



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.432, de 25 de março de 2008

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder por Decreto a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para fazer face as despesas com a aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes para implantação do pólo da UAB (Universidade Aberta do Brasil), conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 47/2006, firmado entre o Ministério da Educação e a Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º O referido crédito especial receberá a seguinte classificação orçamentária:

040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

040006 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

040006.12.364.0072.2.151 – IMPLANT. MANUT. DO POLO DA UAB

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. R\$ 175.000,00

Art. 3º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei advirão do cancelamento de parte da Dotação Orçamentária, conforme abaixo discriminado:

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999001.99.999.999.2.144 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 175.000,00



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

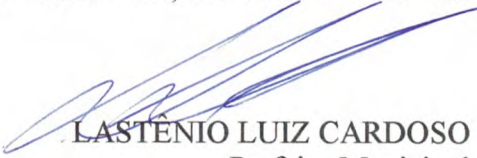
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

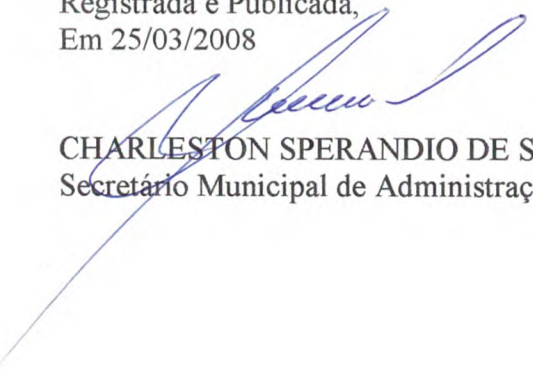
CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu – ES, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 25/03/2008


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças